



ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2022

ATO Nº 010-CCCCFO-PM/2022

RESULTADO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (CFO/PM/2022)

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0106/2021-CG, de 19 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 17.373, de 27 de maio de 2021, transcrita no BOL PM Nº 106, de 31 de maio de 2021; e escudada no que pontifica o Edital Nº 001/2021 - CFO PM/2022, **RESOLVE:**

**1. TORNAR PÚBLICO** o **RESULTADO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA** do(a)s candidato(a)s do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais - CFO PM/2022, consoante **ATA DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA Nº 002/2022**, abaixo transcrita, expedida pela **COMISSÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA:**

“ATA DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA Nº 002/2022  
CONCURSO CFO PM - 2022

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Vila Olímpica Parahyba, reuniu-se a Comissão do Exame de Aptidão Física do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM - 2022, designada pelo Exmº. Sr. Cel. QOC Comandante-Geral da PMPB, consoante Portaria n.º GCG/0106/2021-CG, de 31 de maio de 2021, transcrita no BOL PM Nº 0106, de 31 de maio de 2021; e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2021 - CFO PM – 2022, para deliberar sobre a homologação e a consolidação dos trabalhos realizados nos dias 23 e 24 de Fevereiro de 2022, dos (a) candidatos (a) convocado (a) através do ATO Nº 0008 -CCCCFO-PM 2022 e ATO Nº 0009 -CCCCFO-PM 2022 ao Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM – 2022.

1 – Foram considerados APTOS nas ETAPAS do Exame de Aptidão Física 10 (dez) candidatos conforme tabelas abaixo:

OPÇÃO PM – FEMININO

Nº ORDEM	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	SUSPENSÃO DE BABRAÇOSNA BARRA FIXA	ABDOMINAL	CORRIDA RASA	SALTO EM ALTURA	CORRIDA DE FUNDO	RESULTADO FINAL
1.	Analice Santos Silva de Morais	136000100	A	A	A	A	A	APTA

OPÇÃO PM – MASCULINO

Nº ORDEM	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	FLEXÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA	ABDOMINAL	CORRIDA RASA	SALTO EM ALTURA	CORRIDA DE FUNDO	RESULTADO FINAL
1.	Aleron Vicente Da Costa	136001266	A	A	A	A	A	APTO
2.	Reriw Da Silva Barbosa	136005488	A	A	A	A	A	APTO
3.	Carlos Eduardo Dantas Ferreira	136003243	A	A	A	A	A	APTO

4.	<i>Gustavo De Albuquerque Cabral</i>	136006248	A	A	A	A	A	A	APTO
5.	<i>Graziani Soares Da Silva</i>	136004884	A	A	A	A	A	A	APTO
6.	<i>Denilson Jordão Dutra</i>	136001020	A	A	A	A	A	A	APTO
7.	<i>Pedro Paulo Soares Melo</i>	136004013	A	A	A	A	A	A	APTO
8.	<i>Lucas De Macedo Astolpho</i>	136006864	A	A	A	A	A	A	APTO
9.	<i>George Nóbrega Ferreira De Medeiros</i>	136003100	A	A	A	A	A	A	APTO

2 – O candidato compareceu no segundo dia, assinou a lista de frequência, entretanto não realizou os testes, sendo, portanto considerado INAPTO conforme tabela abaixo:

Nº ORDEM	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	FLEXÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA	ABDOMINAL	CORRIDA RASA	SALTO EM ALTURA	CORRIDA DE FUNDO	RESULTADO FINAL
1.	<i>Gilmardes Do Nascimento Marques</i>	136003038	A	A	A	F	F	INAPTO

3- Foi considerado INAPTO nas ETAPAS do Exame de Aptidão Física 01(um)candidato conforme tabela abaixo :

OPÇÃO PM – MASCULINO

Nº ORDEM	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	FLEXÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA	ABDOMINAL	CORRIDA RASA	SALTO EM ALTURA	CORRIDA DE FUNDO	RESULTADO FINAL
1.	<i>José Albérgio De Araújo Neto</i>	136000657	A	A	A	I	-	INAPTO

Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata dada por encerrada, que vai assinada pelo Presidente da Comissão e por mim, MANUEL NETO, Cabo QPC, Secretário da Comissão que a digitei.

**MARIA JOSÉ ALVES BEZERRA FILHA**– TC QOC

Presidente da Comissão do Exame de Aptidão Física

**MANUEL NETO** – CABO QPC

Secretário da Comissão do Exame de Aptidão Física”

2. **INFORMAR** que o(a)s candidato(a)s considerados **INAPTOS** OU **FALTOSOS** no Exame de **APTIDÃO FÍSICA (EAF)**, conforme **item 15** e seus subitens deverão manter a observância do que estabelece o **item 20** e seus respectivos subitens, do Edital do Certame.

3. A **classificação do(a)s candidato(a)s acima relacionado(a)s ainda poderá sofrer alterações**, caso os recursos contra o resultado do **APTIDÃO FÍSICA (EAF)** sejam **julgados procedentes**, uma vez que tais recursos não terão efeito suspensivo, conforme estabelecido no **subitem 20.1** do edital do Certame.

4. Disponibilize-se o presente ato no site da PMPB através do endereço eletrônico (**www.pm.pb.gov.br**).

João Pessoa-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DE ALMEIDA ROSAS – CEL QOC  
Coordenador-Geral